

Pregão 002/2016
Processo nº 23372.000502/2015-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 08/2016.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, doravante denominado **IFG**, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, na cidade de Goiânia/Estado de Goiás, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.870.883/0001-44, neste ato representado pelo Sr. **Jerônimo Rodrigues da Silva**, (Reitor), nomeado pelo Decreto Presidencial de 03/09/2013, publicada no Diário Oficial da união de 04 de setembro de 2013, inscrito(a) no CPF sob o nº 300.092.511-20, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1215754 SSPGO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2016, publicada no Diário Oficial da união de 13/04/2016, processo administrativo nº 23372.000502/2015-01, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio à realização de processos seletivos e concursos públicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, especificado(s) no(s) item(ns) 13 e no Grupo 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ: 82.583.220/0001-50 – REUTER GRAFICOS EDITORES LTDA.

Inscrição Estadual: 250.016.427

Inscrição Municipal: 3.418

Endereço: Av. Patrício Lima, nº 946, Humaitá, Tubarão/SC, CEP: 88.704-410.

Telefones: (48) 3626.4000

E-mail: Taciana@reutergraficos.com.br

Representante: Ricardo Pfitzenreuter (Sócio Diretor), CPF 461.515.320-15, Carteira de Identidade: 15684970 SSPSC, Rua Vidal Ramos, nº 436, Apt. 501, Centro, Tubarão/SC, CEP: 88.701-160.

GRUPO 1



Nº	Serviço	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de fornecimento de fiscais de sala, de corredor, limpeza e segurança para a aplicação de provas dos Processos Seletivos e Concursos Públicos do IFG.	Unid.	4.583	R\$ 180,00	R\$ 824.940,00
2	Serviço de fornecimento de profissionais de saúde nos locais de realização das provas dos Processos Seletivos e Concursos Públicos do IFG.	Unid.	165	R\$ 760,00	R\$ 125.400,00
3	Serviço de fornecimento de profissionais habilitados para atendimento à pessoas com necessidades especiais nos Processos Seletivos e Concursos Públicos do IFG.	Unid.	83	R\$ 572,67	R\$ 47.531,61
4	Serviço de fornecimento de profissional habilitado em Libras para tradução de provas dos Processos Seletivos e Concursos Públicos do IFG.	Hora	3.000	R\$ 110,00	R\$ 330.000,00
5	Serviço de elaboração e revisão de questões de provas dos Processos Seletivos e Concursos Públicos do IFG.	Hora	3.313	R\$ 141,27	R\$ 468.027,51
6	Serviço de correção de provas discursivas dos Processos Seletivos e Concursos Públicos do IFG.	Hora	7.865	R\$ 162,93	R\$ 1.281.444,45
7	Serviço de prova prática de desempenho didático dos Concursos Públicos do IFG.	Hora	3.080	R\$ 172,87	R\$ 532.439,60
8	Serviço de análise de títulos dos Concursos Públicos do IFG.	Hora	1.925	R\$ 101,53	R\$ 195.445,25
9	Serviço de fornecimento de profissional para operar equipamento de filmagem, dos Processos Seletivos e Concursos Públicos do IFG.	Hora	4.000	R\$ 180,00	R\$ 720.000,00
TOTAL					R\$ 4.525.228,42
ITEM 13					
Nº	Serviço	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
13	Serviço de fornecimento de autoadesivo para impressão digital do candidato, acompanhado da lâmina ou pastilha grafitada para utilização em Processos Seletivos e Concursos Públicos do IFG.	Unid.	100.000	R\$ 2,15	R\$ 215.000,00
TOTAL					R\$ 215.000,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 4.740.228,42

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos Participantes



IFG – Reitoria (UASG: 158153) - GESTOR
IFG - Câmpus Águas Lindas de Goiás (UASG: 158640)
IFG - Câmpus Anápolis (UASG: 158522)
IFG - Câmpus Aparecida de Goiânia (UASG: 158610)
IFG - Câmpus Cidade de Goiás (UASG: 158611)
IFG - Câmpus Formosa (UASG: 158523)
IFG - Câmpus Goiânia (UASG: 158430)
IFG - Câmpus Goiânia Oeste (UASG: 158641)
IFG - Câmpus Inhumas (UASG: 158432)
IFG - Câmpus Itumbiara (UASG: 158433)
IFG - Câmpus Jataí (UASG: 158431)
IFG – Câmpus Luziânia (UASG: 158524)
IFG – Câmpus Senador Canedo (UASG: 158642)
IFG – Câmpus Uruaçu (UASG: 158434)
IFG – Campus Valparaíso (UASG: 158643)

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art.15, § 3º, inc.III, da Lei 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

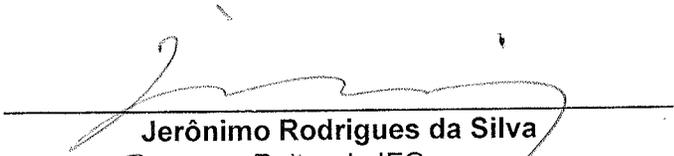
5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

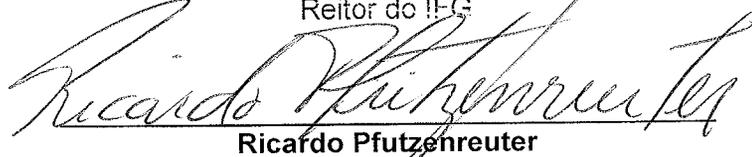
6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Goiânia/GO, 18 de abril de 2016.



Jerônimo Rodrigues da Silva
Reitor do IFG



Ricardo Pfitzenreuter
Sócio Diretor